

PORTARIA Nº 227/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº. 001/2013;

CONSIDERANDO o atestado médico, apresentado pela servidora abaixo mencionada, datado de 19 de fevereiro de 2024.


RESOLVE:


Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora contratada abaixo relacionada, ocupante da função de **Professor(a) Substituto(a) de Educação Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

ELISÂNGELA DE ANDRADE OLIVEIRA – CPF: 089.*.514-****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2024. 96º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 19/02/2024
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO